



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2025 - LEI 14.133/21

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no parecer jurídico, resolve: RATIFICAR/AUTORIZAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00003/2025, que tem como objeto: Prestação de Serviços no cálculo e emissão mensalmente das Folhas de Pagamento dos funcionários Comissionados, efetivos e dos vereadores e das guias de pagamento de Previdência própria IPSAL, IRRF e ISS das folhas de pagamento dos prestadores de serviço da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, durante o exercício de 2025., em favor de: ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ Nº. 21.602.445/0001-11, End.: AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 347, CENTRO, Santa Luzia/PB - Valor Total: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e um Valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia/PB, 30 de Abril de 2025.

FELIX MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250502110705
Título	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 0003/2025
Tipo da matéria	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	02/05/2025 11:08
Data/hora autorização	02/05/2025 11:08
Data de circulação	05/05/2025
Diário Oficial	Edição nº 00308, data 05/05/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 05/05/2025 — Edição 00308. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250502110705&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/09/2026 08:46



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250502110705**, intitulada **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 0003/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 02/05/2025 11:08 | **Autorização:** 02/05/2025 11:08 | **Circulação:** 05/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00308, 05/05/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Santa Luzia/PB ratificou e autorizou, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/21, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 00003/2025, tendo como objeto a prestação de serviços de cálculo e emissão mensal das folhas de pagamento dos funcionários comissionados, efetivos e dos vereadores, bem como das guias de pagamento de Previdência própria IPSAL, IRRF e ISS das folhas de pagamento dos prestadores de serviço da Câmara Municipal, durante o exercício de 2025, em favor da empresa ASCON ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ nº 21.602.445/0001-11, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para assinatura do contrato nos termos da Lei nº 14.133/21, datado de 30 de abril de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250502110705&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/09/2026 08:46